

** 085º SILVANA HILARIO SILVA DO MONTE
 (**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

5ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
** 078º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
079º	ALINE DE SOUSA RIBEIRO ARGIBAY
080º	DEISE FERNANDES DA SILVA
** 081º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
082º	CHENIA FONSECA MACIEL
083º	CARLA FERREIRA SOARES
084º	THAINA GONCALVES BISPO
** 085º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
086º	BIANCA SALGADO ANDRADE SILVA
087º	DANIELA DIAS NARCIZO
088º	SHIMENE CESARIO DE ABREU
** 089º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
090º	THAIS DE SOUZA DIAS DA ROSA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 024º	LIVIA DA VITORIA VILAR ALEIS
** 025º	LORENA BARROSO DA CRUZ

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

7ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
246º	TANIA MARIA DOS SANTOS VIANNA DE SOUZA E
247º	CRISTIANE NAZARE OLIVEIRA FIGUEIREDO
248º	ROGERIA TORRES ROCHA
249º	MONICA FERREIRA RIBEIRO
250º	MARIA VITORIA DA S. M. B. DE MENEZES
251º	LUCIANA MONTES ARRUDA
252º	ADRIANA MESQUITA FIGUEIREDO
** 253º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
254º	ANDREIA CRISTINA CLEMENTE COELHO
255º	RAFAEL GARCIA MADALEN EIRAS
256º	GABRIELA GONCALVES OZORIO
257º	THAMIRES BLAZ GONCALVES
258º	LUCIANA VEIGA RAYMUNDO
259º	PATRICIA FERREIRA QUEIROS
260º	RAPHAELA SOUZA FIGUEIREDO
261º	DEISE DO NASCIMENTO
262º	CARINA FERREIRA DIAS SIEPLIN
263º	MARIA MARIANA LIMA CASTRO

DECRETO RIO "P" Nº 50 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/009.387/2019,

RESOLVE
 PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217, de 01/09/2010, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016, Turmas 1 a 4, Edital SMA nº 156/2016, publicado no D.O. Rio de 25/04/2016, Turma 5, Edital SMA nº 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016, Turmas 6, 7 e 8, Edital CVL/SUBSC nº 108 publicado no D.O. Rio de 29/08/2019, Turmas 9, 10, 11 e 12, Edital CVL/SUBSC nº 101 de 15/05/2019, Turma 13 e Edital SMA nº 345, publicado no D.O. Rio de 23/11/2016.

1ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
198º	GEIGILAINE COSTA SOARES CONSTANT MACEDO
199º	CINTHIA CONCEICAO DE SA SANTANA
200º	MARIA CIDALIA PIRES PEREIRA MOTA CAM
201º	GESSICA TINOCO SCHERZ DE SOUZA
202º	JULIANA RIBEIRO
203º	JADE JULIANE DIAS MOTA

5ª CRE	
CLASS.	LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI NOME
** 035º	GISELE TAVARES DE BRITO
** 036º	THEREZA CRISTINA DA SILVA F.LANZIERE
** 037º	LUCIANA RAFAEL GONCALVES DA SILVA
** 038º	ISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
** 039º	CLAUDIA DA COSTA MATHIAS DA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

8ª CRE	
CLASS.	LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI NOME
** 054º	AURELI TEIXEIRA MOREIRA DE ABREU
** 055º	SIMONE SIQUEIRA PEREIRA
** 056º	ANALICE DA SILVA BERNARDES MARIA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE
EDITAL SMA Nº 344, DE 22/11/2016

4ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
068º	ADRIANA SANTOS FERNANDES DA SILVA
069º	CAROLINA GUANABARINO DE MIRANDA
070º	ROSILENE PINHO
071º	SILVIA MONTEIRO LIMA LOURENCO
072º	ANGELICA MONTEIRO AGUIAR
073º	THABATA BASTOS PALMAS

7ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
122º	RACHELL MORO LOUREIRO
123º	GABRIELA DE ANDRADE NIMO
124º	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA
125º	LARISSA GARCIA DE BARROS

9ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
112º	WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO
113º	MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI
114º	MARILENE RODRIGUES LEMOS
115º	ALEXANDRA IARA DA SILVA FONTES
116º	CATIA CAETANO QUEIROZ DA SILVA
117º	GIANE LOUBONE NUNES
118º	ALDICLEIA BASTOS DUARTE
119º	ANTONIA VALDENICE QUEIROZ PEREIRA
120º	JOSIANE VASCONCELLOS BISPO DOS SANTOS
121º	PRISCILA CONRADO FAGUNDES

DECRETO RIO "P" Nº 51 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
 PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF HISTÓRIA, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623 de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 13/2020, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020.

10ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
001º	FELIPE CASTANHO RIBEIRO

DECRETO RIO "P" Nº 52 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
 PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF CIÊNCIAS, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623 de 01/10/2013,

os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 12/2020, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020 retificado no Edital CVL/SUBSC nº 20/2020, publicado no D.O. Rio de 14/01/2020.

8ª CRE	
CLASS.	LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD NOME
* 001º	ANTONIO CARLOS QUEIROZ SOBRAL

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.

DECRETO RIO "P" Nº 53 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
 PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital GP/SUBSC nº 94/2017, publicado no D.O. Rio de 22/09/2017, Turmas 1 e 2 e Edital CVL/SUBSC nº 224/2019, publicado no D.O. Rio de 08/11/2019, Turmas 3 e 4.

7ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
029º	JOAO HENRIQUE MORAES CARDOSO
030º	ROSA MARIA DE CARVALHO WANDERLEY CAVOTTI
031º	TAIS BAHIA DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 008º	SONIA ALVES DAS CHAGAS SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

9ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
024º	SHIRLEY CRISTINA CASTRO DOS SANTOS
025º	TAMIRES MARCONDES DE ABREU
026º	MARCELLE CORREA DA SILVA
027º	ALINE GOMES RAMOS ALVES DE SOUZA

10ª CRE	
CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
044º	WILLIAM MARCOS MIRANDA DE JESUS
045º	VALERIA GUEDES FONTES
046º	GISELLE SANTOS DE FREITAS LIMA
047º	MILENA PEREIRA FINAMORA
** 048º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
049º	ERICK DE NORONHA ALVES DEBOSSAN
050º	EMMANUEL ALBERTO DE OLIVEIRA
051º	GABRIELA KRUGEL DOS SANTOS
052º	SIMONE ALVES DA COSTA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 012º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS REIS
** 013º	GABRIELA DE MATOS TEIXEIRA

DECRETO RIO "P" Nº 54 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/010.258/2019,

RESOLVE
 PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217, de 01/09/2010, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016, Turmas 1 a 4, Edital SMA nº 156/2016, publicado no D.O. Rio de 25/04/2016, Turma 5, Edital SMA nº 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016, Turmas 6, 7 e 8, Edital CVL/SUBSC nº 108 publicado no D.O. Rio de 29/08/2019, Turmas 9, 10, 11 e 12, Edital CVL/SUBSC nº 101 de 15/05/2019, Turma 13 e Edital SMA nº 345, publicado no D.O. Rio de 23/11/2016.